



ESTADO DO CEARÁ

RECEBIDO em 22/03/91
ARQUIVADO em 1/1/1
Gardine
- Funcionário -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.594 EMENTA :- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
DE 05 DE Março DE 1.991 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faça saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de RUA MANOEL PIRACA DE SOUZA, a rua localizada no Bairro Betolândia, com início nas quadras A3 e A, sentido Leste com término na Igreja de São Sebastião.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL